



CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

O Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S/A., no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 7 do EDITAL Nº 1, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024, torna pública a convocação para a realização da entrevista de **HETEROIDENTIFICAÇÃO**, conforme disposto a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990/2014, poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardo no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.2 A relação de candidatos convocados, para a realização da entrevista de **HETEROIDENTIFICAÇÃO** será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>, na data provável de **13 de dezembro de 2024**.
- 1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro, observando, exclusivamente, as **características fenotípicas** do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. O procedimento será filmado.
 - 1.3.1 Não serão considerados pela comissão de heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a aprovação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

2. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO

- 2.1 A entrevista de heteroidentificação será realizada na data provável de **15 de dezembro de 2024**, na respectiva capital onde o candidato realizou a provas objetiva.
- 2.2 A relação dos candidatos convocados para a heteroidentificação e seus respectivos horários de chegada serão divulgados na data provável de **13 de dezembro de 2024**.
 - 2.2.1 Serão convocados os candidatos que autodeclararam-se negros aprovados e melhores classificados por cargo/perfil e localidade da vaga, dentro do quantitativo previsto no subitem 7.9 do EDITAL Nº 1, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.
- 2.3 **Locais de Realização:** Os candidatos realizarão a heteroidentificação nas cidades onde realizaram as provas objetivas:

UF	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
AC	RIO BRANCO	E. E. F. CLÍNIO BRANDÃO	Br 364 Via Verde, 2478, Floresta Sul - Rio Branco - Ac - Cep: 69912-443.
AL	MACEIO	E.E PRINCESA ISABEL - CEPA	Av. Fernandes Lima, S/N - Farol - Cep: 57055-000
AM	MANAUS	UNIVERSIDADE NILTON LINS - URBANISMO E ARQUITETURA	Av. Profº Nilton Lins, 3259, Flores
AP	MACAPA	ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES	Av. Fab, 128 - Santa Rita, Macapá - Ap, 68901-270 - Portão 2, Próximo A Quadra De Esporte

UF	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
BA	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA-CENTRAL	Praça Carneiro Ribeiro- S/ N - Nazaré
CE	FORTALEZA	EM CLAÚDIO MARTINS	RUA MUNDICA PAULA N.628 - PARANGABA - FORTALEZA-CE CEP:60.421-410
DF	BRASILIA	UNICEUB - CAMPUS ASA NORTE	Seprn 707/907 Acesso I - Asa Norte, Brasília - Df, 70790-075
ES	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	Rua Do Almirante, S/N - Goiabeiras - Vitória/Es - Cep: 29075-180
GO	GOIANIA	CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS	Rua 53, Jardim Goiás, Goiânia - Go, 74810-210
MA	SAO LUIS	IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA - UNIDADE PLENA SAO LUIS	RUA OSWALDO CRUZ, 954 CENTRO - CEP: 65.020-250 São Luís/MA.
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FUMEC	Rua Cobre, 200 - Cruzeiro, Belo Horizonte - Mg, 30310-150
MS	CAMPO GRANDE	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - CAMPUS 2	Rua Barão Do Rio Branco, 1811 - Centro - Campo Grande/Ms - Cep 79002-173
MT	CUIABA	FACULDADE EDUCARE	Rua Rio Da Casca 18 - Grande Terceiro, Cuiabá - Mt, 78065-660
PA	BELEM	UEES JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO	Tv. Presidente Pernambuco,497 Batista Campos Belém/Pa Cep 66015-200
PB	JOAO PESSOA	FPB - FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAIBA	Avenida Monsenhor Walfredo Leal, N. 512 – Tambiá – João Pessoa/Pb - Cep N. 58020540
PE	RECIFE	EREM DOM VITAL	Estrada do Arraial, S/Nº - Casa Amarela - Recife/PE - Cep: 52.070-230
PI	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR MARIA DE LOURDES REBELO	Rua Angelica, S/N, Bairro: Fatima, Teresina-Pi, Cep: 64.048-160
PR	CURITIBA	COLÉGIO ENSITEC	Rua Antonio Pietruza, 45 Cep 80610 620 Bairro Portão - Curitiba Parana
RJ	RIO DE JANEIRO	UNISUAM CENTRO	Rua Camerino, 132 - Centro, Rio De Janeiro.Rj 20080-011
RN	NATAL	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO SOARES	R. Patos - Cidade Da Esperança, Natal/Rn, Cep: 59070-170
RO	PORTO VELHO	EEEFM GETULIO VARGAS - CIVICO MILITAR	Rua Almirante Barroso, 986 - Santa Bárbara - CEP: 76804-240 (antigo Colegio Dom Bosco)
RR	BOA VISTA	UFRR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Avenida Ene Garcez, nº 2413 - Bairro Aeroporto, Anexo do Colégio de Aplicação, Boa Vista -Roraima
RS	PORTO ALEGRE	FACULDADE SÃO JUDAS TADEU	Rua Dom Diogo De Souza - 100 / Cristo Redentor
SC	FLORIANOPOLIS	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ALA EDA	Av. Hercilio Luz, S/N. - Centro - Florianópolis - Sc
SE	ARACAJU	CCPA - COLEGIO DE CIENCIAS PURA E APLICADA	Rua Jose De Alencar Cardoso,67, Grageru, Aracaju-Sergipe Cep 49025-770
SP	SAO PAULO	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS UNIDADE PAULISTA	Av. Angélica, 2565 Bela Vista, São Paulo - Sp, Cep: 01227200
TO	PALMAS	ESC. ESTADUAL FREDERICO JOSE PEDREIRA NETO	Qd. 106 Sul, Al. 02, Lote 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-068, Palmas - To

- 2.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato na entrevista de heteroidentificação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente seu documento de identidade original com foto, bem como os seguintes documentos, os quais serão retidos pela Comissão:
- a) formulário de autodeclaração preenchido, Anexo I, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado;
 - b) cópia do documento de identidade;
 - c) foto 3x4;
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a recusa da filmagem, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros, permanecendo somente na listagem de ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 3.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua contratação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.3 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro, bem como também em lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária.
- 3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.
- 3.4.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.
- 3.5 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção
Presidente



ANEXO I – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo/perfil _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação (caso tenha sido contratado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.